



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA CONFE Nº 07, de 29 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê em seu art. 1º os fundamentos da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho;

CONSIDERANDO o princípio de que todos são iguais perante a lei e que deve prevalecer o princípio da garantia do trabalho em condições justa e humana;

DECIDE :

Art. 1º. – Conceder a servidora Vanessa Costa Lima contratada para cargo em comissão a gratificação especial no valor de R\$ 3.436,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) a ser paga no mês de Março de 2017, referente a férias do período de 2016 a 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2017.

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE.